

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR LUIZ FREIRE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 134/2005 *Publicado no DOE/PE de 20/05/2006 pela Portaria SECTMA nº 076, de 19/05/2006.*
PARECER CEE/PE Nº 04/2006-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/01/2006*

I – RELATÓRIO:

O diretor do Colégio Cenecista Luiz Freire encaminhou ofício de nº 45/2005 ao Presidente do CEE/PE, em 27 de junho de 2005, solicitando renovação de autorização do Curso Técnico em Radiologia.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício ao CEE/PE
- portaria de autorização do curso
- plano de curso
- relatório da instituição.

II – ANÁLISE:

O Colégio Cenecista Professor Luiz Freire obteve autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia através do Parecer CEE/PE nº 66/2003-CEB, da relatoria do então Conselheiro Antonio Carlos Maranhão de Aguiar.

O requisito de acesso é a conclusão do ensino médio ou equivalente e não admite saídas intermediárias. A matriz curricular vivenciada é que segue:

COMPONENTES CURRICULARES			
MÓDULO I	CH Teoria	CH Estágio	CH total
Anatomia e Fisiologia I	60	-	60
Física Aplicada à Radiologia	60	-	60
Programa de Saúde	40	-	40
História da Radiologia	20	-	20
Legislação e Ética Profissional	40	-	40
Primeiros Socorros	20	-	20
Inglês Técnico	40	-	40
Informática Aplicada à Radiologia	20	-	20
Proteção e Higiene das Radiações	40	-	40
Psicologia das Relações Humanas	60	-	60
Subtotal	400	-	400

MÓDULO II			
Anatomia e Fisiologia II	60	-	60
Fundamentos de Radiologia I	40	-	40
Medicina Nuclear	40	-	40
Radioterapia	40	-	40
Enfermagem nas Unidades de Diagnóstico e Radioterapia	40	-	40
Administração Aplicada à Radiologia	40	-	40
Equipamentos e Acessórios	40	-	40
Processos Patológicos Aplicados à Radiologia	40	-	40
Radiosópicos	20	-	20
Radiologia Odontológica	40	-	40
Subtotal	400	-	400
MÓDULO III			
Fundamentos de Radiologia II	60	-	60
Ultra Sonografia	40	-	40
Meios e Contrastes	40	-	40
Densitometria Óssea	40	-	40
Mamografia	40	-	40
Ressonância Magnética	40	-	40
Hemodinâmica	40	-	40
Tomografia Computadorizada	40	-	40
Radiologia Industrial	60	-	60
Subtotal	400	-	400
ESTÁGIOS CURRICULARES			
Fundamentos de Radiologia I	-	100	100
Fundamentos de Radiologia II	-	100	100
Radioterapia	-	100	100
Ressonância	-	100	100
Tomografia Computadorizada	-	80	80
Densitometria	-	60	60
Mamografia	-	60	60
SUBTOTAL	-	600	600
TOTAL GERAL	1200	600	1800

O Curso Técnico em Radiologia é estruturado em três módulos de 400 horas, onde cada módulo é pré-requisito do posterior.

A instituição apresenta plano de capacitação docente. A comissão de especialistas nomeada pela SECTMA/PE, composta por Valdelice Áurea Siqueira, Maria das Graças Jerônimo de Santana e Rildo José Raposo, realizou visita em 03 de novembro de 2005, emitindo parecer que resumimos no que segue:

- observou-se um déficit de carga horária de 60 horas no Módulo I, 120 horas no Módulo II e 180 horas no Módulo III, considerando que a escola funciona com três horas de aulas diárias durante 18 meses. A comissão determinou que fosse elaborado cronograma de complementação da carga horária, o que foi providenciado pela instituição
- no ano letivo de 2003, foram matriculados 124 alunos, havendo 104 aprovados, 11 desistentes e nove reprovados; desse total, 50% foram aprovados no último concurso

da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. As turmas iniciadas em agosto de 2005 matricularam 79 alunos

- a comissão considera ótimo o desempenho didático-pedagógico do curso
- a biblioteca é precária em espaço e acervo, com atendente administrativa
- o corpo docente é suficiente e habilitado, comprometido com os propósitos da escola
- a instituição oferece laboratório de radiologia com espaço e equipamentos satisfatórios
- as instalações físicas são adequadas e limpas e atendem aos requisitos de portadores de necessidades especiais.

Esta relatoria determina o prazo 90 dias para apresentação de projeto de adequação da biblioteca.

Por ocasião da próxima renovação de autorização, deverá ser exigida a biblioteca em condições de atendimento ao quantitativo de alunos.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer favorável à renovação de autorização do curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Colégio Cenecista Professor Luiz Freire, situado à Rua Itaquické, nº 06, Ipsep, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SEDUC/PE e à SECTMA/PE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por nove votos dos 10 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente